



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Bairro Alfa Sul / CEP: 36900-000 - Manhuaçu-MG
Tel.: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PORTARIA Nº 067/2013

“Designa servidor para exercer o encargo de Pregoeiro e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício de Oliveira Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII do art. 39 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer o encargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Manhuaçu o servidor **Sr. Silvério Afonso Júnior**, CPF: 872.702.266.87, RG: MG-7.289.575.

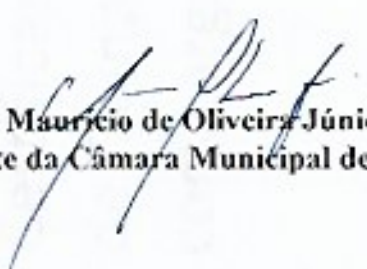
Art. 2º. Dentre as atribuições do Pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços;
- III - a abertura dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º agosto de 2013.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Real
Contabilidade

Real Assessoria Contábil Ltda

CERTIFICADO

Certificamos que o **Sr. Silvério Afonso Junior** participou do curso de Treinamento de Pregoeiro nos dias 09 e 10 de Fevereiro de 2011, com carga horária de 13 horas pela Real Assessoria Contábil Ltda.

Manhuaçu-MG, 10 de fevereiro de 2011.


Daniel Gerhard Batista
ORGANIZADOR



PALESTRANTE